DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE JALES	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.596, de 05 de fevereiro de 2019.

Que nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 02/2017, de 23 de setembro de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.587, de 24/01/2019, para o seguinte cargo:

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
8º	050342	JESSICA FRANCISCA DO NASCIMENTO	24,00
10º	050262	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	23,00
11º	050417	GUSTAVO PAIXÃO DA SILVA JUNIOR	23,00
12º	050181	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	23,00
13º	050222	SOLANGE MOREIRA RIBEIRO	23,00
15º	050250	LUDMILA LOURENÇO FRANZINI DE SOUZA	22,00
18º	050049	THAINARA CALDEIRA NAVES	22,00
19º	050180	PEDRO MANOEL CORDEIRO DE SOUZA	22,00
20º	050445	GLEISE REGINA MASUQUE FINOTELLO	22,00
23º	050392	ELLEN CRISTINA BRANDT AGASSI	21,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 07/02/2019 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

PAUTA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2017/2019 -

Atos do Diretor da Escola da E.M. "Prof. Alberto Gandur", de 04/02/2019.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. "Prof. Alberto Gandur", com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Renumeração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório n° 012/19: Luana Aparecida Martins de Souza, RG. 41.777.846-6, Professor Educação Básica II – Arte – Efetivo da EMEIF CEL. Francisco Arnaldo da Silva na Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP e Professor de Educação Básica I – Arte – Efetiva nesta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Unidade Escolar. Acumulação legal.

- Ato Decisório n° 013/19: Natalia Aparecida Ferreira de Lima, RG. 45.309.012-6, Professor de Educação Básica I – Efetivo da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP e Professor de Educação Básica I – Efetiva nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales
Processo nº. 041/2018
Pregão Eletrônico nº. 14/2018
Sistema de Registro de Preço nº. 02/2018
Resumo da ata de registro de preços.

Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas:

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - Ata de Registro de Preços nº. 01/2018 – Item 16 - Dexclorfeniramina 2mg/5ml - xarope -Frasco 100 ml - Quantidade 2.000 – Marca Hipolabor, Preço Unitário 0,92000, Preço Total 1.840,00; Item 19 - Espironolactona 25mg, Quantidade 180.000 – cápsulas - Marca Aspen – Preço Unitário 0,1388, Preço Total 24.984,00. Cirúrgica Onix - Eireli – ME -Ata de Registro de Preços nº. 02/2018 – Item 10 - Atenolol 50mg – Quantidade 80.000 -Cápsulas – Marca - Prati Donaduzzi - Preço Unitário 0,0370 - Preço Total 2.960,00. Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Ata de Registro de Preços nº. 03/2018 – Item 20 – Quantidade 25.000 cápsulas - Estrógeno conjugado 0, 625 mg – Marca Mariol - Preço Unitário 1,200 - Preço Total 30.000,00. Ficam declarados que os preços registrados nas presentes Atas serão validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura que foi em 30 de abril de 2018.Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.Jales - SP, 01 de fevereiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº02, de 04 de fevereiro de 2019

Nomeia candidato para o provimento do cargo de Diretor da Divisão de Finanças, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo-relacionado, regularmente convocado pelo Ato nº 01, de 1º de fevereiro de 2019, para provimento de 01 (uma) vaga para o seguinte cargo:

Diretor da Divisão de Finanças

01 – Marcio Ernica – RG. nº 35.165.004-0

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contado a partir desta data, e de até 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

- João Valeriano Zanetoni

Vice-Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

1º Secretário

- Vagner Selis -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo